



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**MINUTA PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Aquicultura e Pesca/MAPA

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Nome da autoridade competente: Jairo Gund

Número do CPF: 052.089.419-70

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DPOA/SAP/MAPA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130145 - SAP/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130145 - SAP/MAPA

**2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

CPF: 113.547.806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde - DABS/Coordenação Geral dos Programas de Pesquisa em Agropecuária e Biotecnologia - CGAPB/Coordenação do Programa de Pesquisa em agropecuária e do Agronegócio - COAGR

Identificação do ato que confere poderes para assinatura: Portaria CC/PR 191/2020

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da unidade gestora - UG que receberá o crédito: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Número e Nome da unidade gestora responsável pela execução do objeto do TED: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde - DABS/Coordenação Geral dos Programas de Pesquisa em Agropecuária e Biotecnologia - CGAPB/Coordenação do Programa de Pesquisa em agropecuária e do Agronegócio - COAGR

**3 - OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Contratação de encomenda para a implementação de bolsas nas modalidades de fomento tecnológico e extensão inovadora do CNPQ para o apoio ao desenvolvimento da aquicultura.

**4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta 1 - Aprovação pela Diretoria Executiva do CNPq e assinatura do TED e plano de trabalho

Meta 2 - Análise e contratação do projeto

Meta 3 - Execução do projeto

Meta 4 - Elaboração e envio de relatório de cumprimento do objeto e prestação de contas

#### 5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Com o objetivo de gerar e transferir tecnologias que promovam o desenvolvimento da aquicultura brasileira com foco primordial na inovação, o projeto "Ações estruturantes e inovação para o fortalecimento das cadeias produtivas da aquicultura no Brasil" foi aprovado pelo fundo tecnológico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS-Funtec). A proposta, construída e será executada pela Embrapa, receberá ainda apoio financeiro da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA) e da própria Embrapa. Por se tratar de uma ação de grande importância para o desenvolvimento da aquicultura, com foco primordial na inovação, preenchendo lacunas e questões técnicas para garantir a expansão da atividade em todo o território nacional, será fundamental ao desenvolvimento do projeto a agregação de especialistas que contribuam para a execução das pesquisas ou do desenvolvimento tecnológico, assim como de extensão inovadora e transferência de tecnologia. Estas tecnologias contribuirão para o desenvolvimento do setor, incremento da produção nacional de pescado e proporcionarão um significativo aumento em escala da competitividade e sustentabilidade da aquicultura nacional. Desta forma, a SAP/MAPA se comprometeu a contribuir com o projeto com a contrapartida de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), via encomenda.

#### 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A unidade descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública?

( ) Sim

(x) Não

#### 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2):

A unidade descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(x) Não

#### 9 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Aprovação pela Diretoria Executiva do CNPq e assinatura do TED e plano	Aprovação	1	R\$ 0,00		Out/2016	Dez/2016

	de trabalho						
Meta 2	Análise e contratação do projeto	Projeto	1	R\$ 0,00		Out/2016	Dez/2016
Meta 3	Execução do projeto	Projeto	1	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	Nov/2016	Dez/2023
Meta 4	Elaboração e envio de relatório de cumprimento do objeto	Relatório	1	R\$ 0,00		Dez/2023	Dez/2023

#### 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
2017	R\$1.500.000,00
2018	R\$1.500.000,00
2019	R\$1.500.000,00
2020	R\$1.500.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.000.000,00</b>

#### 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR TOTAL PREVISTO
33.90.18	N/A	R\$ 6.000.000,00

#### 12 - PROPOSIÇÃO:

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

#### 13 - APROVAÇÃO:

JAIRO GUND  
Secretário de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA



Documento assinado eletronicamente por JAIRO GUND, Secretário(a) de Aquicultura e Pesca,



em 10/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**24877846** e o código CRC **F62F110B**.

---